



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



**SUBEMENDA DE PLENÁRIO nº 38**, de 2019 (MODIFICATIVA)  
(Dos Senhores Deputados Claudio Abrantes, Rafael Prudente e outros)

**Ao Substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 que "Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais. "**

Dê-se à ementa do Substitutivo do PLC 007/2019 a seguinte redação:

Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das Autarquias e das Fundações Públicas Distritais, e dá outras providências.

### JUSTIFICAÇÃO

A alteração da Ementa resume-se ao acréscimo da expressão: "**e dá outras providências**", o que permite aprimorar a redação da proposição, na medida em que for acrescido ao projeto inicial, outras emendas de parlamentares acolhidas em Plenário.

Sala das Sessões, em de

de 2019

**Deputado Claudio Abrantes**  
PDT

**Deputado Rafael Prudente**  
MDB

